



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1564, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA CAROLINE DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar n° 003/2003,

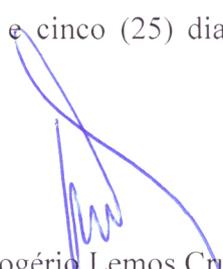
CONSIDERANDO o memorando 5.028/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Caroline de Oliveira**, Médica Veterinária, matrícula n° 56148-7, pelo período de 15 dias, a contar de 09/12/2022, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 à 10/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em substituição
ADR/